REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 348/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) no ano de 2009, foi editado decreto de desapropriação da área onde está situada a Arena Periperi, não tendo sido levada a frente a fase executória desse instrumento;

b) o procedimento administrativo da desapropriação indicou a necessidade pública, utilidade pública e interesse social da transferência do bem para o domínio público;

c) em 2009, foi realizada audiência pública na Câmara Municipal de Salvador, onde a população do bairro reafirmou a importância da Arena Periperi e a necessidade de que a mesma fosse mantida e reformada, dado seu papel local como campo de confluência de pessoas das mais diversas idades e pelo entendimento de que a Arena desempenha um papel necessário às políticas públicas de Educação, Saúde e Cidadania;

d) a Arena Periperi, em que pese seu abandono pelo poder público, segue sendo utilizada pelos moradores como um campo de multiuso, onde são propostas aulas de futebol para jovens e adultos, ensaios de fanfarra, treinos de lutas marciais, rodas de capoeira, apresentações de teatro, dentre outras atividades comunitárias;

e) a tentativa de desapropriação do passado, ainda que não tenha sido realizada, já apontou, com o respaldo da população, que a Arena Periperi é fundamental para a consecução dos ideais de justiça social e do interesse público na gestão dos espaços da cidade;

f) há informação de que a área foi arrematada num leilão do Tribunal Regional do Trabalho e que se transformará num supermercado de grande porte;

g) a definição de transformação de uma arena esportiva num supermercado de grande porte se mostra ameaçadora aos ideais da gestão participativa e democrática, que assegura a participação da população nas discussões e debates sobre o futuro da cidade (e do bairro), garantia dada pela Constituição Federal, Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal;

h) a construção de um supermercado de grande porte interfere de forma significativa no desenvolvimento econômico local, impactando negativamente o pequeno varejo alimentar, representado por minimercados, mercadinhos ou armazéns, geridos por pessoas do bairro;

i) um supermercado, empreendimento de grande porte na área prevista, tem potencial de gerar interferências em termos ambientais como na circulação urbana, problemas com congestionamento, acidentes de trânsito, poluição sonora, visual e do ar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a desapropriação da área que corresponde à Arena Periperi e posterior reforma e requalificação da arena multiuso, a fim de que a mesma siga cumprindo a sua função esportiva e social.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes